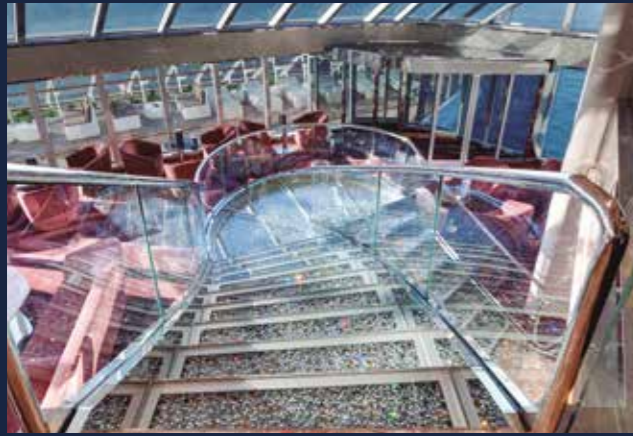


**2023-2024**  
**SEGURO DE VIAGEM**  
**COM COBERTURA COVID**  
29 MOTIVOS





# CONHEÇA VÁRIOS DESTINOS PELO MUNDO



Tenha férias tranquilas com comodidade e segurança. A MSC Cruzeiros, em parceria com a EUROP Assistance, líder em soluções de assistências, oferece a oportunidade de você adquirir um seguro-viagem completo com cobertura Covid-19, junto com a compra da cabine.

## TABELA DE PREÇOS:

### PLANO LATAM CRUZEIROS PELA AMÉRICA DO SUL

DIAS	HÓSPEDES COM ATÉ 80 ANOS	HÓSPEDES COM 81 A 99 ANOS
	VALOR	
1*	R\$18,00	R\$20,00
2	R\$36,00	R\$40,00
3	R\$54,00	R\$60,00
4	R\$79,00	R\$90,00
5	R\$79,00	R\$90,00
6	R\$108,00	R\$120,00
7	R\$126,00	R\$140,00
8	R\$149,00	R\$179,00
9	R\$162,00	R\$180,00
10	R\$180,00	R\$200,00
11	R\$198,00	R\$220,00
12	R\$216,00	R\$240,00
13	R\$234,00	R\$260,00
14	R\$252,00	R\$280,00
15	R\$270,00	R\$300,00
16	R\$288,00	R\$320,00
17	R\$306,00	R\$340,00
18	R\$324,00	R\$360,00
19	R\$342,00	R\$380,00
20	R\$360,00	R\$400,00
Dia Adicional*	R\$18,00	R\$20,00

### CRUZEIROS INTERNACIONAIS

DIAS	HÓSPEDES COM ATÉ 80 ANOS	HÓSPEDES COM 81 A 99 ANOS
	VALOR	
1*	R\$23,00	R\$26,00
2	R\$46,00	R\$52,00
3	R\$69,00	R\$78,00
4	R\$92,00	R\$104,00
5	R\$115,00	R\$130,00
6	R\$138,00	R\$156,00
7	R\$161,00	R\$182,00
8	R\$184,00	R\$208,00
9	R\$207,00	R\$234,00
10	R\$230,00	R\$260,00
11	R\$253,00	R\$286,00
12	R\$276,00	R\$312,00
13	R\$299,00	R\$338,00
14	R\$322,00	R\$364,00
15	R\$345,00	R\$390,00
16	R\$368,00	R\$416,00
17	R\$391,00	R\$442,00
18	R\$414,00	R\$468,00
19	R\$437,00	R\$494,00
20	R\$460,00	R\$520,00
Dia Adicional*	R\$23,00	R\$26,00

# COBERTURAS OFERECIDAS PELA EUROP ASSISTANCE

Para que sua viagem esteja completa, é recomendável que tenha um seguro -viagem. E devido ao atual cenário sanitário mundial, é imprescindível que o seguro-viagem tenha cobertura Covid-19.

PLANO LATAM - CONFIRA AS COBERTURAS OFERECIDAS PELA EUROP ASSISTANCE PARA CRUZEIROS NO BRASIL E AMÉRICA DO SUL	
COBERTURAS (SEGURO+ ASSISTÊNCIAS)	SEGURO (29 MOTIVOS)
Despesas Médico-hospitalares em viagem (inclui Covid-19)	R\$ 60.000,00
Despesas odontológicas em viagem	R\$ 2.000,00
Despesas farmacêuticas	R\$ 2.000,00
Traslado médico	R\$ 24.000,00
Traslado de corpo	R\$ 24.000,00
Retorno sanitário	R\$ 24.000,00
Morte acidental em viagem*	R\$ 80.000,00
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem*	R\$ 80.000,00
Gastos derivados por atraso de bagagem	R\$ 400,00
Danos à mala	R\$ 750,00
Seguro bagagem	R\$ 2.000,00
Passagem aérea de ida e volta para um familiar	R\$ 2.000,00
Repatriação de menor	R\$ 2.000,00
Reserva de hotel para acompanhante em caso de internação	R\$ 500,00
Reserva de hotel por convalescença	R\$ 2.000,00
Cancelamento de viagem	R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIAS	SEGURO (29 MOTIVOS)
Adiantamento de fundos para pagamento de fiança	R\$ 20.000,00
Assistência jurídica	R\$ 16.000,00
Auxílio em caso de perda ou roubo de documentos e/ou cartão de crédito	Sim
Transmissão de mensagem urgente	Sim

O valor de Capital Segurado contratado, indicado à frente de cada cobertura, é o valor máximo de pagamento pela seguradora em caso de evento ocorrido em viagem.

\*De acordo com as normas da SUSEP, para hóspedes com idade inferior a 14 anos, não há cobertura por morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente.

A Europ Assistance oferece a melhor opção para que você possa viajar tranquilo. O seguro viagem possui coberturas exclusivas e está disponível somente em caso de compra junto à cabine.

CONFIRA AS COBERTURAS OFERECIDAS PELA EUROP ASSISTANCE PARA CRUZEIROS INTERNACIONAIS	
COBERTURAS (SEGURO+ ASSISTÊNCIAS)	SEGURO (29 MOTIVOS)
Despesas Médico-hospitalares em viagem (inclui Covid-19)	€ 30.000,00
Despesas odontológicas em viagem	€ 500,00
Despesas farmacêuticas	€ 500,00
Traslado médico	€ 30.000,00
Traslado de corpo	€ 30.000,00
Retorno sanitário	€ 30.000,00
Morte acidental em viagem*	\$ 20.000,00
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem*	\$ 20.000,00
Gastos derivados por atraso de bagagem	€ 100,00
Danos à mala	€ 100,00
Seguro bagagem	€ 500,00
Passagem aérea de ida e volta para um familiar	€ 2.000,00
Repatriação de menor	€ 2.000,00
Reserva de hotel para acompanhante em caso de internação	€ 500,00
Reserva de hotel por convalescença	€ 2.000,00
Cancelamento de viagem	€ 3.000,00

ASSISTÊNCIAS	SEGURO (29 MOTIVOS)
Adiantamento de fundos para pagamento de fiança	€ 5.000,00
Assistência jurídica	€ 4.000,00
Auxílio em caso de perda ou roubo de documentos e/ou cartão de crédito	Sim
Transmissão de mensagem urgente	Sim

O valor de Capital Segurado contratado, indicado à frente de cada cobertura, é o valor máximo de pagamento pela seguradora em caso de evento ocorrido em viagem.

\*De acordo com as normas da SUSEP, para hóspedes com idade inferior a 14 anos, não há cobertura por morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente.



# CANCELAMENTO DE VIAGEM

## CANCELAMENTO DE VIAGEM: CRUZEIROS PELO BRASIL, AMÉRICA DO SUL E CRUZEIROS INTERNACIONAIS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES INCLUEM O MOTIVO DE COVID-19

### PARA A COBERTURA DE CANCELAMENTO DE VIAGEM CONSIDERAR OS EVENTOS LISTADOS ABAIXO:

#### 29 MOTIVOS DE CANCELAMENTO DE VIAGEM

I. Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado;
II. Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave de membro da família que impossibilite o início ou o prosseguimento de sua viagem;
III. Falecimento ou incapacidade total ou parcial, ou incapacidade total e permanente clinicamente declarada por doença aguda ou acidente grave do companheiro de viagem ou sócio do segurado;
IV. Falecimento ou incapacidade total ou parcial, ou incapacidade total e permanente clinicamente declarada por doença aguda ou acidente grave do companheiro do sócio do segurado;
V. Atendimento emergencial por parto do segurado, cônjuge e/ou companheiro permanente do segurado;
VI. Danos graves na residência do segurado;
VII. Desemprego do segurado;
VIII. Parto programado de gravidez contraída após a data de aquisição do seguro-viagem;
IX. Recebimento de notificação judicial improrrogável para que o segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
X. Obrigatoriedade de cumprimento de quarentena pelo segurado, determinada por autoridade sanitária competente, desde que a determinação seja posterior à contratação da viagem, dos serviços turísticos e do seguro-viagem (ex: sarampo, Covid-19);
XI. Desastres naturais como tremor, terremoto, erupção vulcânica, maremoto ou tsunamis, furacão, ciclone, tornado, inundação, ou ventos fortes que ocorram dentro da cidade natal do segurado ou cidade de destino que impeça o segurado de fazer a viagem e/ou que evite qualquer voo comercial de chegar ao destino e/ou decolar da respectiva cidade afetada;
XII. Tendo sido nomeado júri ou ser convocado para o tribunal na data da viagem;
XIII. Requerimento legal antes do início de viagem;
XIV. Se o segurado ou seu companheiro de viagem, tenha perdido os documentos que torne impossível iniciar ou continuar a viagem programada, desde que o evento tenha ocorrido dentro de 15 dias antes da partida ou conexões do itinerário;
XV. Visto negado para destinos onde o mesmo seja emitido na entrada no País;
XVI. Não admissão de passageiro / visto emitido no Brasil;

XVII. Cancelamento de casamento do segurado;
XVIII. Avaria ou acidente no veículo de propriedade do segurado ou de seu cônjuge, que impeça o segurado de iniciar ou continuar sua viagem;
XIX. Separação ou divórcio do segurado;
XX. Convocação repentina ou remarcação de datas de concursos públicos e provas vestibulares;
XXI. Convocação como membro de mesa eleitoral;
XXII. Nomeação para cargo concursado;
XXIII. Cancelamento de férias do segurado;
XXIV. Mudança de emprego por parte do segurado;
XXV. Reprovação de matérias (escolares);
XXVI. Compensação por mudança de datas de provas, trabalhos, apresentações;
XXVII. Alteração de reunião por motivo documentado;
XXVIII. Prorrogação de contrato laboral;
XIX. Traslado forçado de trabalho, com deslocamento superior a 3 (três) meses.

- Todas as coberturas e condições gerais do seguro podem ser consultadas no site: [www.msccruzeiros.com.br](http://www.msccruzeiros.com.br), ou SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), consulta pública de produtos SUSEP, através do número de registro do produto (processo Código Susep: 15414.648072/2021-81).

- Para a contratação do seguro é obrigatório a inserção do número do CPF individualizado de todos os hóspedes da cabine, atendendo à nova regra nacional de seguros da SUSEP, não será permitida a contratação do Seguro Viagem que tenham o mesmo número de CPF para todos os ocupantes da cabine, exceto no caso de crianças sem CPF, hipótese em que é obrigatória a inserção do número do CPF de um dos genitores. Caso o CPF não for inserido, a apólice não será emitida.

- Serviços de assistência prestados por EUROP ASSISTANCE BRASIL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA S/A. ("Representante de Seguros"), inscrita no CNPJ: 01.020.029/0001-06, com sede na Avenida Juruá, 320 e 376 - Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-933, também representante de seguro viagem em parceria com a GENERALI BRASIL SEGUROS S.A. | CNPJ: 33.072.307/0001-57 ("Seguradora"), responsável pela emissão da apólice | Código SUSEP: 0590-8, Processo SUSEP nº 15414.648072/2021-81 ("Seguro Viagem"). Seguros comercializados por MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA ("Substabelecido") | CNPJ: 33.072.307/0001-57, na qualidade de substabelecido do Representante de Seguros.

- O Representante de Seguros é prestador de serviços da Seguradora, tendo sido o Substabelecido nomeado para o fim de ofertar e promover a aquisição do Seguro Viagem. Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

Se for do interesse do cliente/consumidor, este poderá solicitar a qualquer funcionário dessa agência o extrato do contrato com os poderes que foram conferidos pela Seguradora à Representante de Seguros, o qual poderá, ainda, ser consultado no site da MSC.

A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência do contrato em até 7 (sete) dias corridos, contados da emissão do bilhete ou pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, com a devolução integral do valor pago. O direito de desistência aqui previsto não pode ser exercido se o segurado houver iniciado a viagem dentro do período de arrependimento.

A comercialização de seguros é fiscalizada pela SUSEP - [www.susep.org.br](http://www.susep.org.br) - 0800 0218484.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Para mais informações, ligue para nossa central de reservas: 4003-1058  
ou envie um e-mail para [seguro@msccruzeiros.com.br](mailto:seguro@msccruzeiros.com.br)

Para informações referentes a atendimento médico ou abertura de sinistro, utilize o atendimento 24h da Europ Assistance para hóspedes:  
0800 704 3383 - 11 4133.9107



[msccruzeiros.com.br](https://msccruzeiros.com.br)



CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS